



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br — e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

INDICAÇÃO

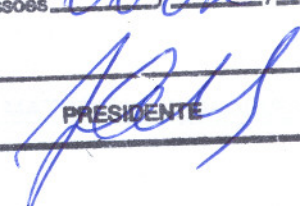
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 065/2003

Campo Mourão, 05/02/03 Horas: 15:40



PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>06/02/03</u>
 _____ PRESIDENTE

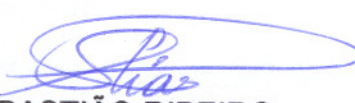
O vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao **Senhor TAUILLO TEZELLI**, solicitando que seja colocado um semáforo na avenida Irmãos Pereira esquina com a rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessário, haja vista que o movimento de pedestre no local é muito grande, pois existem nas proximidades varias agencias bancarias, e também o fluxo de veículos é intenso, sendo que mesmo com a presença de policiais no citado entroncamento o risco de acidentes é grande.

Pedimos que seja colocado um semáforo pois diminuirá o risco de acidentes e também por ser uma reivindicação de muitos munícipes que nos tem procurado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2003.


SEBASTIÃO RIBEIRO
Vereador